



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
3.ª DELEGACIA REGIONAL

CEDI - P. I. B.
DATA 20, 07, 87
COD CID09

REF. PROCESSO Nº 1450/MI/DGA/BSE/77

Senhor Chefe do Gabinete:

1 - A comunidade indígena Cariri, com população total de 721 pessoas, divide-se, segundo seus membros, em Xocós e Cariris. Os primeiros teriam vindo para as terras dos últimos ao perderem a posse da área onde viviam, em 1898, conforme depoimento de Cicero de Souza Santiago, atual Cacique. Moram numa área contígua à cidade de Porto Real do Colégio e têm uma propriedade de 130 hectares. Embora sejam basicamente ceramistas, atividade mais exercida pelas mulheres, dedicam-se também à agricultura, havendo cerca de quarenta famílias que estão integradas no projeto de rizicultura que a CODEVASF atualmente implanta naquela região.

2 - No tocante ao pedido que origina o processo em tela, parece-nos que ainda ao tempo do SPI, foi tentada uma ação para reaver a ilha de São Pedro, não havendo êxito.

Após a chegada do processo a DR, fui informado pelo chefe do posto, de que a CODEVASF fizera uma investigação na área, posterior a novembro de 1977, data do parecer de fls. 05 e se mostrava inclinada a fazer cessão de parte das terras mencionadas no pedido inicial deste processo o que viria a solucionar o problema dos Xocós, mesmo porque a ilha está situada a mais de 60KM de Porto Real do Colégio e as terras da CODEVASF ficam junto à cidade.

Por esta razão retivemos o processo, no aguardo da decisão da CODEVASF; entretanto, chega ao nosso conhecimento que teria havido por parte de um pequeno grupo dos Xocós tentativa de se apossar à força da ilha de São Pedro, boa parte da qual está atualmente na mão de pequenos posseiros os quais vivem nas mesmas condições do camponês nordestino. Outra parte está de posse do atual prefeito da cidade de Propriá-SE.

[assinatura]



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
3.ª DELEGACIA REGIONAL

Proc. 1 MI-4650/77 - 07
08

Rubrica *[assinatura]*

Além de ser este um ano político e estarmos às vésperas de eleições, há ainda a atuação da Diocese de Propriá junto aos camponeses da região, que muitas vezes os leva a atitudes extremadas.

Em face do exposto devolvo o processo a esse Gabinete para que seja apreciado em face dos novos fatos e das circunstâncias.

[assinatura]

Recife, 13/10/78.

[assinatura]
Francisco Mendes de Lima
Delegado Regional
Port 3.4/F de 10-40-78

